

Processo nº. 43/2021
Projeto de Lei nº. 5.837/2021
Autores: Mirian Ponzio

Dispõe sobre a divulgação do Disque 180 - SOS Violência Contra a Mulher e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taquaritinga APROVA:

Art. 1º. As peças publicitárias do Poder Público Municipal (Executivo e Legislativo), independente do meio de veiculação, inclusive nas páginas eletrônicas na internet e nas redes sociais, farão menção expressa do Disque 180 - SOS Violência Contra a Mulher, destinada a conectar, informar e reforçar a assistência sobre recursos existentes em matéria de prevenção à violência contra as mulheres e sobre a assistência a que têm direito.

§ 1º. O formato da menção expressa poderá, a depender do veículo em que for realizada, ser feita de forma escrita ou por áudio, priorizando-se sempre que possível a forma escrita em favor da acessibilidade contendo no mínimo o seguinte conteúdo:

“SE VOCÊ SOFRE OU CONHECE ALGUMA MULHER QUE SOFRA VIOLÊNCIA, LIGUE GRATUITAMENTE 180, DISPONÍVEL 24 HORAS, TODOS OS DIAS DO ANO.”

§ 2º. Excepcionalmente no período de pandemia, enquanto houver a emissão dos boletins relacionados ao COVID 19, o Poder Público fará menção expressa ao Disque 180 - SOS Violência Contra a Mulher nos mesmos, tendo em vista a abrangência e alcance do referido boletim, o que propiciará maior informação para os munícipes, notadamente na prevenção à violência contra as mulheres, conforme acima descrito.

Art. 2º. Essa lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi,
em 23 de agosto de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Taquaritinga na data supra e no Diário Oficial do Município.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -